



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

20  
05

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 064/2020

Acuso o recebimento da Lei nº 2.512/2020 que "Dá nome de "Corredor Ecológico Euclides Garcia Pereira" à área de preservação permanente localizada na Rua Amazonas, neste Município de Piumhi/MG", protocolizada nesta Casa Legislativa em 21 de dezembro de 2020.

Encaminhe-se a presente Lei Municipal à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, podendo corrigir aspectos gramaticais e formais, desde que não altere substancialmente o mérito da proposição aprovada, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.512/2020, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 064/2020, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 21 de dezembro de 2020.

  
ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

20<sup>o</sup> p/

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21/12/2020

Data da publicação: 21/12/2020